

CNPJ 46.151.718/0001-80

#### EDITAL Nº 143 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 143/2.025 - Pregão Eletrônico nº 125/2.025. **PREFERÊNCIA** E FECHADO; **DISPUTA: ABERTO** DE LICITAÇÃO **MODO** ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Aos catorze dias do mês de outubro do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). Juliana Gabriele Marcolino e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Sra. Paula Custódio Gonçalves, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame ainda que ocorrera a convocação formal via e-mail, o qual compõe os autos do processo. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 20 (vinte) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório "Ata de sessão disputa" gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. DA PROPOSTA READEQUADA: Nos termos da Cláusula 7.25 e subitens da referida cláusula do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram CONVOCADAS para apresentarem suas propostas readequadas acompanhadas da ficha técnica do produto ofertado, bem como, o Registro do objeto ofertado





CNPJ 46.151.718/0001-80

concedido pelo órgão competente do Ministério da Saúde, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo a Sra. Pregoeira informa ainda que o desconto ofertado para os itens não foi superior à 50%, não sendo necessário apresentar o demonstrativo de exequibilidade por parte de nenhuma das proponentes. Tendo em vista que as empresas anexaram os documentos solicitados, contudo, ante a não presença de representante da Pasta Requisitante para acompanhamento do certame, verificar propostas e documentação técnica ora solicitada pela referida pasta, o(a) condutor(a) do processo consta em ata e dá ciência que decide encaminhar referida documentação via e-mail, para análise e manifestação da Secretaria de Saúde, órgão requisitante e técnico desta casa para análise e manifestação. Considerando a proximidade do horário de almoço e no aguardo da análise e manifestação da Secretaria de Saúde, o(a) condutor(a) do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das 13h30mmin do mesmo dia para continuidade do certame. DA RETOMADA DA SESSÃO: Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 13h30min do corrente dia. Vencido referido prazo, o(a) Condutor(a) do processo. juntamente com a equipe de apoio, procedeu com a análise da proposta readequada relativos aos aspectos comuns, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise da documentação referente à documentação técnica, apresentando-se, ao final, o seguinte resultado preliminar: EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: aprovada; FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA: aprovada; CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA: aprovada no item 04 e reprovada no item 03; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: aprovada; F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP: aprovada; K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP: aprovada. Neste prisma, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, resultando na reprovação para o item 03. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a terceira classificada, de modo que, fica a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03,







CNPJ 46.151.718/0001-80

sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, resultando na reprovação para o item 03. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a quarta classificada, de modo que, fica a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação. Em virtude da proximidade do horário de encerramento do expediente, o(a) condutor(a) do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das 8h30mmin do dia 15/10/2025 para continuidade do certame. DA RETOMADA DA SESSÃO: Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 8h30min. De imediato o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) comunicou que o resultado a Secretaria de Saúde, restando na reprovação para o item 03. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LÍCITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, resultando na reprovação para o item 03. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo







CNPJ 46.151.718/0001-80

prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, resultando na reprovação para o item 03. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, resultando na reprovação para o item 03. Considerando que as próximas classificadas apresentaram lance final acima do preço referencial, o(a) condutor(a) do processo deu início às negociações, contudo, não obtendo-se êxito, o item nº 03 foi declarado FRACASSADO, em virtude da ausência de proposta dentro do valor estimado. Ademais, concluída a aceitabilidade das propostas pela Secretaria requisitante, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a), comunica aos participantes que a presente sessão será suspensa e a retomada do certame se dará no dia 16/10/2025 às 09:00 horas, para prosseguimento dos trabalhos visando a etapa de habilitação, motivo pelo qual salienta que as proponentes deverão estar conectadas para acompanhamento do certame. DA RETOMADA DA SESSÃO: Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 9h. Ato contínuo, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) procedeu com a convocação das empresas vencedoras para providenciarem o envio de seus documentos de Habilitação, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, contado desta solicitação, podendo referido prazo ser prorrogado. mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que esta ocorra anteriormente ao término do prazo. Não obstante, o(a) condutor(a) do processo comunicou à empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA para reapresentar declaração Conjunta e Declaração de ME/EPP, nos moldes dos Anexos III e IV. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 3.6 e 8.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO **REGULAR** as arrematantes: 1-) **EQUIMED EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 38.408.899/0001-59); 2-) FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA

hula



4



CNPJ 46.151.718/0001-80

(CNPJ: 22.716.553/0001-88); 3-) CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 10.735.873/0001-04); 4-) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 32.593.430/0001-50); 5-) F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ: 49.535.491/0001-64); 6-) K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (CNPJ: 09.251.627/0001-90). DA HABILITAÇÃO: Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na Cláusula 9 do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em situação regular, foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: 1-) EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para o item nº 01; 2-) FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, para o item nº 02; 3-) CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA, para o item nº 04; 4-) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, para o item nº 05; 5-) F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, para o item nº 06; 6-) K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, para o item nº 07. Conforme iá relatado, restou FRACASSADO o item nº 03. DO PRAZO RECURSAL: Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal no item nº 03, manifestado pela participante: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, e para o item nº 06, manifestado pela participante: K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá SUSPENSA até o julgamento dos memoriais. DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA: Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (se houver) e resultados foram registrados em tempo real no CHAT de mensagens da Plataforma BLL, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou





CNPJ 46.151.718/0001-80

entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Paula Custódio Gonçalves Equipe de Apoio

Mela Custina G. Serre ia

Keila Cristina Gasparin Ferreira Equipe de Apoio

de<sub>)</sub>Apoio